



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 006/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº 192 / 2019 DATA 14 / 02 / 19  Clebson Brandão Diretor Legislativo Mat. 167	
---	--

Autora Vereadora: Kátia Brambilla.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Isenção de custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos aos MEI, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos junto a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Com efeito, o Brasil tem o lamentável registro de ser um dos países mais burocráticos no que tange à criação e à baixa de empresas, bem como em relação às exigências acessórias e custos administrativos que se exigem dos negócios. As iniciativas de desburocratização são fundamentais para que o empreendedorismo possa se difundir com mais eficiência, para que os recursos escassos possam ser melhor alocados, para que haja mais agilidade nas decisões empresariais, reduzindo seus custos em favor de um maior crescimento econômico.

Tais restrições são ainda mais relevantes para os pequenos negócios, cuja disponibilidade de recursos e fragilidade financeira torna muito mais deletérios os efeitos nocivos da burocracia e seus custos indiretos. Neste sentido, entendemos que a presente indicação, ao estender as isenções hoje existentes dos microempreendedores individuais para as microempresas e empresas de pequeno porte, amplia a repercussão econômica do dispositivo, criando condições mais favoráveis para o progresso dos pequenos negócios.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2019.


Kátia Brambilla
Ver. Autora

Registrada a Indicação nº. 006/2019
na Secretaria Geral.